

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1402/2005 de 13 de Dezembro de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Açor Kioske, Revistas, Jornais, Prendas nos Açores, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 089 930, C.A.E. 52 472, com sede na Rua Padre José Machado Barcelos, n.º 6, freguesia de Livramento, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 15.737,60 (Quinze mil, setecentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

24 de Novembro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.